



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0001138/2022-21

**PORTARIA Nº 549/2022  
DE 09 DE MARÇO DE 2022**

Declara ponto facultativo.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** que ao Ministério Público é assegurada autonomia administrativa, consagrada no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, no art. 3º, “*caput*”, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 3º, “*caput*”, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990;

**Considerando** o feriado de 17 de março (quinta-feira), alusivo ao aniversário da Capital, previsto no Calendário Anual do Ministério Público do Estado de Sergipe e no Calendário do Poder Judiciário do Estado de Sergipe;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar ponto facultativo o expediente do dia **18 de março de 2022 (sexta-feira)**, nos órgãos e unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Sergipe, situados no Município de Aracaju.

**Art. 2º** Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou características especiais, não possam sofrer solução de continuidade, que serão prestados em regime de plantão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
**Ernesto Anízio Azevedo Melo**  
**Subprocurador-Geral de Justiça**  
**Procurador-Geral de Justiça em exercício**

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anízio Azevedo Melo\***, em 10/03/2022 07:40:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001138/2022-21**.